



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
Comissão Especial – Portaria nº. 174-2023

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA- APPA  
COMISSÃO ESPECIAL – Portaria nº. 174-2023

### Respostas às Contribuições – Área ANOP01

A COMISSÃO ESPECIAL designada para instrução do certame referente à Cessão Onerosa da área denominada ANOP01, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 174/2023-Appa, de 22 de Junho de 2023, pela legislação de regência e considerando o que consta no Processo nº 20.604.433-0, divulga as respostas às contribuições recebidas na Audiência Pública nº 001/2023-APPA, e também pelos e-mails indicados no site da APPA, conforme quadro anexo a esta informação.

Em, 14 de julho de 2023.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143  
[www.portosdoparana.com.br](http://www.portosdoparana.com.br) / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana





ePROCOLO



Documento: **ComunicadoComissao\_Divulgacaorespostas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cinthia Maria Leal da Rocha (XXX.850.549-XX)** em 14/07/2023 17:24 Local: APPA/GARR, **Angelo Geraldo Bochenek (XXX.057.489-XX)** em 14/07/2023 17:55 Local: APPA/COLIC.

Assinatura Simples realizada por: **Thales Schwanka Trevisan (XXX.654.389-XX)** em 14/07/2023 17:20 Local: APPA/DMA, **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 14/07/2023 17:21 Local: APPA/DJU.

Inserido ao protocolo **20.604.433-0** por: **Thales Schwanka Trevisan** em: 14/07/2023 17:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**93ef62186c9e5537615b66c6445f0d7**.

<u>Respostas Contribuições</u>	<u>Documento/Referência</u>	<u>Contribuição</u>	<u>Sugestão- Resposta Comissão</u>
<u>01.</u>	Contribuição realizada através de e-mail desta Comissão	Ofício 125/2023 do Grupo Escoteiro do Mar Antonina - Sugestão a) Que a área de 1000m <sup>2</sup> cedida ao Grupo Escoteiro do Mar Antonina no Contrato nº 004-2023 seja movida para um novo polígono não se sobrepondo a áreas de futura Marina	Agradecemos a contribuição. Informamos que estudo apresentado considera a existência da área cedida aos Grupo Escoteiros do Mar de Antonina.
<u>02.</u>	Contribuição realizada através de e-mail desta Comissão	Ofício 125/2023 do Grupo Escoteiro do Mar Antonina - Sugestão b) Que a área de 1000m <sup>2</sup> seja expandida para 10.000m <sup>2</sup> , a fim de atender necessidades operacionais e logísticas para execução das suas atividades que incluem: área ao ar livre para realização de eventos escoteiros e esportivos; estacionamento próprio, acesso próprio, facilitando assim o dia a dia de uma Marina Particular e garantido autonomia operacional ao Grupo Escoteiro	Agradecemos a contribuição. Esclarecemos que esta Comissão tem a competência de responder somente contribuições relacionadas ao "Projeto Marina". Esclarecemos, ainda, que pedidos relacionados à expansão/modificação/alteração de áreas já cedidas demandam a instauração de novo processo interno na APPA, com a realização de novo estudo e nova cessão específica conforme prevê a Portaria nº 51/2021 do Ministério da Infraestrutura.
<u>03.</u>	Contribuição realizada através de e-mail desta Comissão	Ofício 125/2023 do Grupo Escoteiro do Mar Antonina - Sugestão c) Que a área de 10.000m <sup>2</sup> seja completamente gerida pelas normas e procedimentos operacionais do Grupo Escoteiro, o qual será responsável por qualquer acidente, dano ou não conformidade havida dentro desta área, isentando uma futura Marina de responsabilidades legais.	Agradecemos a contribuição. Esclarecemos que a expansão da área demandaria a realização de um novo estudo e nova cessão específica conforme prevê a Portaria nº 51/2021 do Ministério da Infraestrutura.
<u>04.</u>	Contribuição realizada através de e-mail desta Comissão	Ofício 125/2023 do Grupo Escoteiro do Mar Antonina - Sugestão d) Que a título de patrocínio com contrapartida social, educacional, ambiental para a comunidade local, o futuro cessionário da área ofereça as seguintes contrapartidas, fixadas em contrato, através de celebração de um Termo de Cooperação e Patrocínio, não exclusivo, pelas partes, quando da apresentação da proposta de licitação, em regime de condicionantes prévios descritos no respectivo Ofício 125/2023	Esta Comissão Especial tratará apenas de assuntos relacionados ao "Projeto Marina". Eventual patrocínio, a ser concedido pela futura adjudicatária ao Grupo Escoteiros do Mar trata-se de relação particular, a ser estabelecidas entre tais partes.

<p><u>05.</u></p>	<p>Contribuição realizada através de e-mail desta Comissão</p>	<p>Ofício 125/2023 do Grupo Escoteiro do Mar Antonina - Item 3 Contrapartidas descritas</p>	<p>Esta Comissão Especial tratará apenas de assuntos relacionados ao "Projeto Marina". Eventuais contrapartidas, a serem concedidas pela futura adjudicatária ao Grupo Escoteiros do Mar trata-se de relação particular, a ser estabelecidas entre tais partes.</p>
<p><u>06.</u></p>	<p>1ª Contribuição feita presencialmente na Audiência Pública realizada no dia 12/07/2023, na sede do Porto de Antonina (Terminal desativado do Barão de Teffé), para apresentação dos estudos realizados para cessão onerosa da área, ao projeto de empreendimento denominado de Complexo Náutico/Turístico Marina Antonina. Disponível em:</p>	<p><i>"O projeto é importante no sentido de atendimento às demandas da comunidade. Complementou-se ressaltando a importância do projeto para todo o Paraná, uma oportunidade de mudar a rota dos navegantes, onde as embarcações encontrarão um porto seguro, poderão fazer o seu abastecimento e encontrar até mesmo um refúgio; sendo a marina um excelente projeto de infraestrutura para toda Baía de Antonina."</i></p>	<p>Agradecemos a contribuição. No que diz respeito ao segmento náutico, a cidade em Antonina já é contemplada como um roteiro assíduo e apreciado pelos amantes de embarcações a vela, ainda que timidamente. O estímulo à atividade náutica, com a promoção do turismo, tende a alavancar o setor náutico, contemplando-se igualmente os demais setores da economia local, que englobam desde a história e o patrimônio cultural da cidade, aos demais segmentos como gastronomia, atividades ecológicas e de lazer, entre outras que certamente culminarão em novas alternativas de renda para a região.</p>
<p><u>07.</u></p>	<p>2ª Contribuição feita presencialmente na Audiência Pública realizada no dia 12/07/2023, na sede do Porto de Antonina (Terminal desativado do Barão de Teffé), para apresentação dos estudos realizados para cessão onerosa da área, ao projeto de empreendimento denominado de Complexo Náutico/Turístico Marina Antonina. Disponível em:</p>	<p><i>"Foi observado que o Projeto dos Escoteiros encontra-se contemplado no projeto objeto da Audiência Pública, qual seja o Complexo Turístico Marina de Antonina, onde simultaneamente a instalação de uma marina redimensiona toda a matriz econômica do Município, tendo capacidade não somente para atrair embarcações, mas para movimentar todo o litoral do Paraná. O projeto pode ser o maior empreendimento náutico do Brasil. O PDZ e o Plano Diretor foram revisados, de modo que encontra-se explícito nestes documentos como uma das estratégias de desenvolvimento do município, o fomento às atividades náuticas e de turismo, sendo o turismo uma das atividades que mais contribuem hoje para o aumento da renda per capita de uma sociedade. Muito embora, uma comunidade possa implementar atividades industriais, trazer grandes</i></p>	<p>Agradecemos a contribuição. O projeto encontra-se aderente aos instrumentos de planejamento do setor portuária, mais especificamente no que tange ao Plano de Desenvolvimento e Zoneamento- PDZ do Porto de Antonina e devidamente pautado na legislação vigente.</p>
<p><u>08.</u></p>	<p>3ª Contribuição feita presencialmente na Audiência Pública realizada no dia 12/07/2023, na sede do Porto de Antonina (Terminal desativado do Barão de Teffé), para apresentação dos estudos realizados para cessão onerosa da área, ao projeto de empreendimento denominado de Complexo Náutico/Turístico</p>	<p><i>"(...) quando analisamos a transformação que o porto Barão de Teffé vai sofrer, no momento em que percebemos que alguns empreendimentos que eram julgados impossíveis, hoje vão se concretizando no Estado do Paraná, nas praia, em outros portosd (...) Porque não o nosso Barão de Teffé? Com humildade, estrutura e atendendo o povo paranaense, é um</i></p>	<p>Agradecemos a contribuição. As perspectivas na implantação do Complexo Turístico – Marina Náutica no Porto de Antonina são significativamente benéficas quanto a valorização local da cidade de Antonina, nos seus mais diversos segmentos, tornando o empreendimento atrativo e extremamente</p>

	Marina Antonina. Disponível em:	"orgulho fazer partes disso"	vantajoso ao desenvolvimento da cidade.
<u>09.</u>	4ª Contribuição feita virtualmente na Audiência Pública realizada no dia 12/07/2023.	Qual o comprometimento das autoridades ambientais com este novo projeto?	Agradecemos a contribuição. Conforme esclarecimento realizado pela Comissão na Audiência Pública, esta foi realizada para cumprimento de trâmites legais para lançamento de Licitação de Cessão de Uso Onerosa. Logo, o futuro arrendatário se responsabilizará pelo licenciamento do empreendimento atendendo as legislações ambientais vigentes para a área.
<u>10.</u>	Contribuição realizada através de e-mail desta Comissão	A cidade esta preparada, se tem infraestrutura, agua, energia elétrica, tratamento de esgoto e processamento de lixo para o aumento da demanda do novo empreendimento da marina?	Os estudos realizados contemplam a viabilidade técnica e ambiental do empreendimento.
<u>11.</u>	Contribuição realizada através de e-mail desta Comissão	Qual o impacto para o comércio e serviços locais?	Agradecemos a contribuição. Extrai-se do projeto efetivo fomento ao turismo e ao comércio local, através da prestação de serviços, com conseqüente geração de empregos, pelo que os reflexos econômicos para a cidade mostram-se significativamente favoráveis.

<p style="text-align: center;"><u>12.</u></p>	<p>Contribuição realizada através de e-mail desta Comissão</p>	<p>A Audiência Pública do dia 12.07.2023 realizada na sala de reuniões do Porto Barão de Teffé, onde tinha 25 (vinte e cinco) pessoas presentes, do qual:</p> <p>01 é Prefeito]  03 funcionários da Appa  4 vereadores  2 representantes dos Escoteiros  1 Empresário interessado no negócio  1 representante da Invest Paraná e o restante sem identificação</p> <p>Os inscritos eram 271 pessoas que não participaram, 10 pessoas na internet acompanhando a reunião e 3 perguntas via chat</p> <p>Por isso venho através desta solicitar que seja feita outra uma audiência pública no Teatro Municipal onde terá espaço suficiente e a população poderá participar, sob pena de Nulidade da presente Audiência Pública.</p> <p>Na discussão da presente Audiência Pública não foi externada nenhuma informação do passivo ambiental do Porto Barão de Teffé, já que o mesmo está sofrendo uma Ação Civil Pública até a presente data.</p> <p>Acho que na presente audiência pública realizada no dia de hoje não houve representatividade da população.</p> <p>Solicitando assim que seja realizada nova Audiência Pública, sob pena de processo cível.</p>	<p>Agradecemos a contribuição. Informamos que todos os procedimentos adotados pela Comissão se deram em observância aos princípios legais, notadamente da legalidade e publicidade. Neste sentido, foi oportunizada a inscrição a todos os interessados, e participação na forma física e virtual, bem como observadas as normas de segurança do Corpo de Bombeiros que delimitam a capacidade de público. Ainda, qualquer interessado poderia enviar contribuições escritas, por e-mail, tal como a formulada por Vossa Senhoria. O passivo ambiental mencionado foi considerado no estudo, e a licença ambiental do empreendimento passará pelo crivo das autoridades competentes, na forma prescrita pela lei. Portanto, a respectiva audiência atendeu seu objetivo para apresentar o projeto e receber opiniões e contribuições.</p>
---	--	---	---